



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I      N.º 340 , DE 31 DE março DE 1980.

EMENTA: Ratifica Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica ratificado, nos termos do Inciso V, do Artigo 101 da Lei Orgânica dos Municípios, o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, cujo objeto consiste no desenvolvimento do sistema de distribuição de medicamentos - CEME.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de  
de 1980.

*março*

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO